



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLOS RENATO LEAL NEUBERT  
COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 17/2026.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Suplementa Rubricas da Vigente Lei Orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 25.522,76 ( vinte cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

x	Jonas
	Carlos Renato
x	Paulo
x	Pedro Thiago
x	Carla Marcelli
x	Everson
x	Silvano

	Jonas
	Carlos Renato
	Paulo
	Pedro Thiago
	Carla Marcelli
	Everson
	Silvano

Itati, em 23 de março de 2026